DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 17 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 755 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Errata

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.713/2.021

Conforme veto do Poder Executivo, torna pública a errata na Publicação da Lei n° 1.713/2021, a fim de modificar o artigo 1°, §4°.

Assim, onde se lê ‘’meses’’, leia-se ‘’dias’’, devendo a redação de mencionado dispositivo passar a constar da seguinte forma:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais de Dourado visando garantir a segurança escolar.

(...)

§ 4° As imagens obtidas pelas câmeras de segurança deverão ser adequadamente armazenadas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias.

No mais, ratifica os demais termos publicados na forma como se apresentam.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 16 de agosto de 2021.

Gino José Torrezan

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO BAIRRO JARDIM MARIA LUIZA.

CONTRATO Nº 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

PROPRIETÁRIO: FELIPE NICOLAU BATISTA

CPF nº 363.700.518-29

VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.1003.0000 Aquisição de Imóveis

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

263 – Ficha Orçamentária

Dourado, 15 de julho de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL